



PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 096/2022

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DA SERVIDORA
MARIA NÚBIA PEREIRA BARBOSA CAVALCANTE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a relevância da realização de um eficaz aproveitamento das competências pessoais dos servidores, por meio da melhor adequação das características individuais e do perfil profissional às necessidades das unidades organizacionais;

CONSIDERANDO que a educação é um dos principais eixos da administração pública, e que após longo período de pandemia as atividades nas escolas municipais estão precisando ser reforçadas, inclusive em suas secretarias para atender pais e alunos, bem como para a reorganização interna;

CONSIDERANDO que dentre as funções do escriturário da despesa se destacam as atribuições de executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração e finanças, fornecendo e recebendo informações, trato de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos etc., conforme disposto no Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, mantida pelo Ministério do Trabalho;

CONSIDERANDO que a Sra. Maria Núbia Pereira Barbosa Cavalcante, que compõe o quadro efetivo na função de escriturário da receita, e em apoio ao fomento à educação, exerce suas atividades na secretaria de Escola Municipal Raimundo Nonato de Queiroz;

CONSIDERANDO a necessidade de que o ato de lotação da referida servidora seja convalidado;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **MARIA NÚBIA PEREIRA BARBOSA CAVALCANTE**, matrícula nº 0029, ocupante do cargo de escriturário da receita, para prestar serviço junto a Secretaria Municipal de Educação, na secretaria da Escola Raimundo Nonato de Queiroz, no centro da cidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2022.


Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó
ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

PREFEITO

*Recebi em
08/04/2022
Níbia Pereira*